



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 3 de março de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0294 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAIS Nºs 034 E 035, DE 03 DE MARÇO DE 2022 – GP.
- » DECRETO Nº. 3696, DE 03 DE MARÇO DE 2022.
- » TERMOS DE RATIF. DE DISPENSA Nºs 043, 051, 052 E 055/2022.
- » PORTARIAS Nºs 255 A 257, DE 03 DE MARÇO DE 2022 – SEMAP.
- » AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 010/2022 – CPL.
- » AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nºs 054, 062 E 063/2022 – CPL.
- » PORTARIAS Nºs 158 E 159, DE 03 DE MARÇO DE 2022 – SEMECE.
- » EDITAL Nº. 006/2022 – CMAS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL Nº 034, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

Torna público a relação dos requerentes selecionados no Processo Seletivo com Chamamento Público aberto pelo Edital nº 022, de 12 de novembro de 2021, que não compareceram para assinatura do Termo de Permissão de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação dos requerentes que foram selecionados no Processo Seletivo com Chamamento Público para Permissão de Uso dos Boxes do Mercado Municipal Theognes Antônio Calixto, aberto pelo Edital nº 022, de 12 de novembro de 2021, que não compareceram no prazo estabelecido para assinatura do Termo de Permissão de Uso, sendo os mesmos:

CATEGORIA – BANCADAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR		
Classificação	Requerente	CPF
3º	Valdomira dos Santos Carneiro	***.***.905-91
20º	Lucineide Souza de Oliveira	***.***.895-91
24º	Delma Rocha da Silveira	***.***.165-53
45º	Lucidalva de Souza Santana	***.***.575-35
47º	Terezinha dos Santos Rocha	***.***.975-49
52º	Josenaide Oliveira de Souza	***.***.775-54
58º	Elenilda Lima da Silva Santos	***.***.785-68
62º	Adriana Copa dos Santos	***.***.045-50
70º	Cleiciane Carneiro da Silva	***.***.415-47
74º	Marivania dos Santos Carneiro	***.***.775-64
83º	Ivone da Silva Santos	***.***.585-34

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

CATEGORIA – TAPIOCARIAS		
Classificação	Requerente	CPF
1º	Marielza Araújo da Silva	***.***.698-65
11º	Paulo José Cordeiro de Almeida Filho	***.***.705-90
12º	Sara Lopes Pastor	***.***.595-00

Art. 2º Conforme previsto em Edital, o não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implica na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, sendo considerado como desistente, como inexistente outro candidato classificado para ser convocado nas categorias indicadas no Art. 1º, deve ser aberto novo processo de seleção.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité - BA, 03 de março de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL Nº 035, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672 de 15 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar os candidatos abaixo indicados que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672/2022 de 15 de fevereiro de 2022:

I – Assistente Social:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
1º	0000596	MARGARET LIMA SIMÕES
2º	0000010	MARIA CLEUMA RODRIGUES DA SILVA SENA
3º	0000591	JANIELY DA SILVA OLIVEIRA
4º	0000445	MARCOS SANTANA DOS SANTOS

II – Psicólogo:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
1º	0000231	DANIELE FERREIRA SILVA
2º	0000641	BRUNA JANAÍNA LOPES DA SILVA
3º	0000446	ELIENILDO AMARAL SOARES JUNIOR
4º	0000346	CÁSSIA HOSANA DE JESUS PINTO
5º	0000351	ANA CLEIA DA SILVA DE OLIVEIRA

III – Educador Social:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
1º	0000567	SANDRA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

Artigo 2º O(A) candidato(a), ou seu procurador legal, deverá comparecer ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, localizado na sede do Município, na Rua Theognes Antonio Calixto – Terminal Rodoviário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de 07 de março de 2022, no horário das 8:00 às 12:00 horas 14:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

I – em original:

- a) Declaração de que não possui outros cargos públicos, a não ser que esteja enquadrado nos casos previstos no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal nem seja beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de cargos (modelo constante no Anexo I deste Edital);
- b) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio (modelo constante no Anexo II deste Edital);
- c) Atestado de sanidade física e mental, comprovada por inspeção médica oficial;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo TSE, via internet.

II – em original e fotocópia (ou apenas cópia autenticada):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade, ou outro documento oficial com foto;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- f) Comprovante de que possui a escolaridade necessária para assumir a função pública para a qual foi aprovado (diploma, certificado e/ou histórico escolar);
- g) Comprovante de permanência definitiva no Brasil, no caso de candidato estrangeiro;
- h) Comprovante de estar regularmente inscrito no Conselho de Classe de sua profissão, para a função pública cujo exercício seja exigível esta filiação;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone expedida a, no máximo, três meses);
- j) Cartão de registro no PIS/PASEP (se for inscrito).

§ 1º O atestado de sanidade física e mental é emitido por um médico da rede pública após analisar os resultados dos exames médico-laboratoriais apresentados pelo(a) candidato(a) durante a inspeção médica.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º O(A) candidato(a) deverá comparecer à inspeção médica com a ficha adquirida junto ao Departamento de Recursos Humanos a partir da segunda-feira, dia 07 de março de 2022 até o dia 11 de março de 2022, portando os resultados dos seguintes exames médico-laboratoriais:

- I – Raios-X do tórax (PA), com laudo;
- II – Atestado de sanidade ocupacional – ASO;
- III – Acuidade visual;
- IV – Hemograma;
- V – Sumário de urina;
- VI – Glicemia;
- VII – Parasitológico de fezes;
- VIII – Eletrocardiograma com laudo (a partir de 40 anos);
- IX – PSA da próstata (homens, a partir de 45 anos).

§ 3º Os resultados dos exames podem ter sido obtidos antes da data de publicação deste Edital, valendo os indicados nos incisos III a VII por no máximo 3 (três) meses e os indicados nos incisos I, VIII e IX por no máximo 6 (seis) meses.

Artigo 3º Caso não apresente toda a documentação exigida no prazo estabelecido no artigo 2º, o(a) candidato(a) perderá os direitos decorridos de sua classificação e respectiva vaga, não podendo ser contratado(a) e, conseqüentemente, iniciar o exercício da função pública para a qual foi aprovado(a).

Artigo 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 03 de março de 2022

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, brasileiro(a), maior,
_____(estado civil), residente na Rua
_____, nº _____, bairro/povoado/distrito:
_____ no Município de _____, Estado
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei, que não
exerço cargo público nem sou beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de
cargos com a assunção à função pública de _____ para a qual fui
aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672/2022, do
Município de Conceição do Coité.

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro(a), maior,
_____(estado civil), residente na Rua
_____, nº _____, bairro/povoado/distrito:
_____ no Município de _____, Estado
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARO que nesta data possuo os
seguintes bens:

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3696, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GILSON MASCARENHAS DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de março de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 043/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: JOÃO COSME DA SILVA SANTOS, CNPJ Nº. 21.024.439/0001-24.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTAS E MATERIAIS PARA JARDINAGEM PARA
ATENDER OS SERVIÇOS DE JARDINAGEM DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 75, II Lei 14.133/2021

VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) DIAS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Conceição do Coité, BA, 03 de Março de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 051/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 086/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: JOÃO DOS SANTOS BRITO, CNPJ Nº. 04.641.865/0001-98.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER O SETOR DE MECÂNICA E BORRACHARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 75, II Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.626,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

Conceição do Coité, BA, 03 de Março de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: LU COMÉRCIO DE PEDRA EIRELI, CNPJ Nº. 33.267.437/0001-45.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍPEDO PARA PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 75, II Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 51.460,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

Conceição do Coité, BA, 03 de Março de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 055/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: FARMÁCIA SILVALENE LTDA, CNPJ Nº. 15.203.300/0001-45.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UMI-UNIDADE MATERNO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 75, II Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 41.183,52 (QUARENTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Conceição do Coité, BA, 03 de Março de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 255, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Promove a designação de servidora colocada à disposição pelo Município de Salvador, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a disponibilização de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município de Salvador, publicada no Diário Oficial do referido Município em 01 de março de 2022, conforme Convênio de Cooperação Técnica assinado com este Município,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **THYENA ONEIDA CARNEIRO RIOS**, registrada como servidora do Município de Salvador, Estado da Bahia, sob a matrícula nº 3133928, Terapeuta Ocupacional, 20h, disponibilizada mediante Convênio de Cooperação Técnica até 31 de dezembro de 2022 para atuar no Centro de Reabilitação Física, vinculado à Secretaria de Saúde deste Município.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 03 de março de 2022.

ARIEL CERQUEIRA RAMOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 256, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor municipal **SILEONIO PEIXOTO MACEDO**, matrícula nº 9434/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período 90 (noventa) dias, com início em 14 de fevereiro de 2022 e término em 15 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2008 a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2022.

Conceição do Coité, 03 de março de 2022.

ARIEL CERQUEIRA RAMOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 257, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Promove relocação de servidora.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar o servidor municipal **JACKSON GUIMARÃES ARAÚJO**, matrícula nº nº8500/1, ocupante do cargo de Operador de Máquina Agrícola, ora lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 03 de março de 2022.

ARIEL CERQUEIRA RAMOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

Processo nº 097/2022. Objeto: Credenciamento de intérprete e tradutor de libras para capacitação, treinamentos e eventos realizados pelo Município de Conceição do Coité, Bahia, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. Prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste aviso. Conceição do Coité, BA. 03/03/2022.
www.conceicaodocoite.ba.gov.br, licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br Lívia Martins
Carneiro - Presidente CPL.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para aquisição de materiais indispensáveis para o pleno funcionamento do serviço e atendimento móvel de urgência – SAMU, deste Município. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis. Propostas deverão ser encaminhadas até 09/03/2022. Termo de Referência pode ser obtido através do Portal Transparência do Município: www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br. Conceição do Coité, Bahia, 03/03/2022. Livia Martins Carneiro - Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2022

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para aquisição de óleos lubrificantes para atender a frota de veículos leves, pesados e máquinas, da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, BA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis. Propostas deverão ser encaminhadas até 09/03/2022. Termo de Referência pode ser obtido através do Portal Transparência do Município: www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br. Conceição do Coité, Bahia, 03/03/2022. Lívia Martins Carneiro - Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para prestação de serviços de instalação de placas, totem, letras e painel para as fachadas do Mercado Municipal, deste Município. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis. Propostas deverão ser encaminhadas até 09/03/2022. Termo de Referência pode ser obtido através do Portal Transparência do Município: www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br. Conceição do Coité, Bahia, 03/03/2022. Lívia Martins Carneiro - Agente de Contratação.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº. 158, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Concede férias a servidora municipal.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais, na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021, e nos termos do Artigo nº 95, da Lei Municipal 133 de 23 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, à servidora municipal **MARLENE DE OLIVEIRA CARNEIRO SANTANA**, cadastro 9926/1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao exercício do ano 2020/2021, com início em 03 de março de 2022 e finalizando em 02 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 03 de março de 2022.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº. 159, DE 03 DE MARÇO DE 2022

*Promove a redução de jornada de trabalho da
servidora que indica.*

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903,
de 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada de trabalho da servidora municipal **MARIA TÁCILA SILVA
ALMEIDA**, matrícula 502852/3, Professor I, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte)
horas semanais.

§ 1º A servidora exercerá as atribuições inerentes ao seu cargo na Escola Professor Sizenando
Ferreira de Souza.

§ 2º Fica revogada a designação para a função de Coordenadora Pedagógica conferida pela
Portaria nº 119, de 26 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 03 de março de 2022.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº006
03 de Março de 2022

Dispõe sobre a convocação de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição do Coité.

A SECRETARIA EXECUTIVA JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições de ambos os cargos,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, que se realizará no dia, **04 de Março de 2022, sexta-feira, às 14:00hs**, de maneira online, através do Google Meet, cujo link seja disponibilizado no Grupo do WhatsApp do CMAS – Coité. A reunião é aberta a todos os munícipes e a solicitação de participação deve ser enviada via WhatsApp (75) 9 9916-2154, com antecedência.

Art. 2º A reunião terá a seguinte pauta:

- I.** Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;
- II.** Informes sobre a Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, biênio 2022/2024;
- III.** Discussão sobre a vacância de um representante da sociedade civil vinculado às Entidades de Assistência Social;
- IV.** Diálogo sobre orientações do CEAS a respeito da ordem cronológica de inscrições de entidades;
- V.** O que ocorrer mediante a realização da mesma;

Art. 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conceição do Coité, 03 de Março de 2022.

Diogo David Mercês Oliveira Martins
Presidente do CMAS

Janielly da Silva Oliveira
Secretária Executiva

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário